



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### EDITAL N° 15, de 11 de FEVEREIRO de 2019.

#### CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CF e arts. 232, 233, III e 234 da Lei Municipal N° 855/2000, plano de carreira Lei N° 2150/2013, e Editais 70/2018, **CONVOCA** para contratação temporária, conforme Leis N° 2.434/2018 e 2.439/2018 os seguintes:

#### OPERADOR DE MÁQUINAS

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
2º	EVERTON PEREIRA SCHEFFER	70

#### 1. DOS CARGOS

1.1. A convocação destina-se à contratação emergencial, de acordo com a tabela a seguir:

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
02	Psicólogo	20 h	R\$ 2.344,16
01	Assistente Social	30 h	R\$ 2.944,35
01	Médico Veterinário	20 h	R\$ 2.944,35
01	Agente de Combate à Endemias	40h/s	R\$ 1.150,29
02	Operador de Máquinas	40h/s	R\$ 1.406,49
01	Nutricionista	20h/s	R\$ 2.344,16

#### 2. DAS VAGAS

2.1. A contratação dos candidatos, conforme observada na Lei 2.434 e Lei 2.439/2018, é feita de acordo com o Edital 70/2018, que homologa a classificação final do Processo Seletivo Simplificado, edital nº 75/2018 e far-se-á pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, durante o prazo de validade prevista em Lei.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

A síntese das atribuições e qualificações do cargo deste Processo Seletivo consta do **ANEXO I** deste Edital.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes à convocação se dará através de Editais publicados nos seguintes meios e locais:

4.1. O extrato de edital da convocação e os demais extratos serão publicados em jornal e no painel de publicação da Prefeitura.

**4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento desta convocação através dos meios de divulgação acima citados.**

#### 5. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

5.1. O provimento dos empregos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de que trata o Edital 75/2018.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### EDITAL N° 15, de 11 de FEVEREIRO de 2019.

**5.2.** Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal do **Município de Terra de Areia**, serão regidos pela Lei 2150/2013 do plano de carreira dos servidores municipais.

**5.3.** Os aprovados estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao estabelecido pelas **Leis Municipais referidas no Anexo I**, inclusive com as alterações que vieram a se efetivar, bem como poderão ser convocados para laborar em regime de plantão para o bom desempenho do serviço.

**5.4.** Ficam comunicados os candidatos classificados, de que sua contratação, só lhes será dada se atenderem às exigências a seguir:

**5.5.** Para tomar posse o candidato deverá apresentar documentação original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

**5.5.1.** Cédula de Identidade, comprovando ter, no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, na data da posse;

**5.5.2.** Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)

**5.5.3.** Certidão de Casamento ou Nascimento;

**5.5.4.** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

**5.5.5.** Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

**5.5.6.** Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

**5.5.7.** Cartão do PIS/PASEP;

**5.5.8.** Comprovante de quitação eleitoral;

**5.5.9.** Título de Eleitor;

**5.5.10.** Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);.

**5.5.11.** Atestado Médico Admisional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal;

**5.5.12.** 01 (uma) foto 3x4, colorida;

**5.5.13.** Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

**5.5.14.** Declaração contendo endereço residencial;

**5.5.15.** Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

**5.5.16.** Não ter infringindo as leis que fundamentaram este Edital;

### 6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

**6.1.** A Contratação será por tempo determinado, pelo período de dez (10) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério **da Administração Municipal**.

### 7. DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

**7.1.** Durante o período de validade deste Processo Seletivo fica o candidato aprovado obrigado a manter atualizado junto à Prefeitura seus dados cadastrais e endereço, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

**7.2.** Os candidatos nomeados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município, e facultativamente

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

**OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **EDITAL N° 15, de 11 de FEVEREIRO de 2019.**

#### **OPERADOR DE MÁQUINA**

##### **ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sintética:** operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis; máquinas de reciclagem e de britagem;

**Descrição Analítica:** operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas de britagem, reciclagem de lixo, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; executar terraplanagem; nivelamento de ruas e estradas; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações; transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto das máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, verificar nível de óleo e água, proceder a limpeza dos equipamentos e das máquinas rodoviárias, ajudar na lavagem e conservação dos veículos, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras a pilha pulmão do conjunto britagem; executar tarefas afins.